# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2
Extratos de Contratos ..... 2
Ratificação ..... 3
Prazo Recursal ..... 4

**Poder Legislativo** ..... 5
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Homologação / Adjudicação ..... 5
Dispensas - Aviso de Abertura ..... 16


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cafelândia**
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

**Câmara Municipal de Cafelândia**
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

**SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia**
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de Curso Profissionalizante em Máquinas de Costura Industrial GK8, para atender a necessidade das mulheres usuárias do CRAS de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Contratado: CLÁUDIO VANIO PASSOS - ME, inscrita no CNPJ nº 45.769.813/0001-89.

Da Prorrogação.:Fica por este termo aditivo prorrogado a vigência contratual pelo prazo de 08 (oito) meses a partir do dia 23/01/2023.

Valor: R$ 7.824,96.

Dotação Orçamentária: Rubrica nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica – 0.01.00-510 000 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade – Ficha nº 061.

Do Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula 12, subitem “12.1” do contrato original.

Assinatura: 23/01/2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**
**PROCESSO N° 33/2.022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2.022**
**CONTRATO N° 206/2.022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de praça no Jardim Valdemar Sanches na Rua Humberto Ventura, neste município de Cafelândia - SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Contratada: MAIC ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.770.645/0001-00.

Do acréscimo: Constitui objeto do presente termo de aditamento o acréscimo de serviços nos quantitativos da planilha orçamentária e a inclusão de novos serviços, em decorrência de fatos imprevisíveis apresentados durante a construção de praça no Jardim Valdemar Sanches na Rua Humberto Ventura, neste município de Cafelândia-SP.

Do Alteração do valor: Fica modificado o valor do contrato sendo acrescido a importância de R$ 87.942,89 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Do fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 4.90.51 – Obas e Instalações – 15.452.0507.1075.0000 – Construção de Praça Portal Fazendinha – Ficha 870.

Assinatura: 01/02/2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**
**PROCESSO N° 43/2.022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2.022**
**CONTRATO N° 251/2.022**

Objeto:Aquisição de Ares - Condicionados para Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Contratada: PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 04.602.194/0002-37.

Do acréscimo: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens constantes na tabela da cláusula primeira do Contrato nº 251/2022, firmado para aquisição de ares – condicionados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Do Acréscimo: Ao valor do contrato será acrescida a importância de R$ 18.450,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Do fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea “b” cumulado com o § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 e Cláusula Décima Segunda do contrato nº 251/2.022.

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - 12.361.0403.2022 – Manutenção do Ensino Fundamental - Ficha 333).

Assinatura: 01/02/2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....

### Extratos de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato: nº 28/2.023**
**Dispensa de Licitação nº 07/2.023**

Objeto: Locação de imóvel destinado à transferência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para o imóvel localizado na Rua José Consentino, nº 83, bairro centro, neste município de Cafelândia.

Locatário: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Locadores: Yoshinori Tahara e a Sra. Eiko Tahara, ambos representados pela Imobiliária e Administração de Imóveis Ltda - Me, representada pelo proprietário o Sr. Paulo Mendes Parra.

Valor Total: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Vigência: Início em 01/02/2023 e término em 01/02/2028.

Código de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

08.244.0132.2060.0000 – Manutenção do CREAS.

Fundamento Legal: O presente contrato fundamenta-se

na Lei Federal n° 8.666/1993 e na Lei Federal n° 8.245/1991. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo n° 07/2023,
ao Termo de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial do Município, com base no art. 24, X, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana – Prefeita Municipal

.....

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato: nº 27/2.023**
**Dispensa de Licitação nº 01/2.023**

Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Dionísia Zucchi, nº 265, neste município de Cafelândia, destinado a sediar o Conselho Tutelar.

Locatário: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Locador: JOSÉ FRANCISCO PARRA GIMENES.

Valor Total: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Vigência: Início em 01/02/2023 e término em 01/02/2028.

Código de Recurso: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;

08.243.0102.2069.0000 – Manutenção do CONSELHO TUTELAR.

Fundamento Legal: O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal n° 8.666/1993 e na Lei Federal n° 8.245/1991. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo n° 06/2023,
ao Termo de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial do Município, com base no art. 24, X, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana – Prefeita Municipal

.....

## Ratificação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no artigo 24, X da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a locação de imóvel destinado à transferência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para o imóvel localizado na Rua José Consentino, nº 83, bairro centro, neste município de Cafelândia, matriculado no Registro de Imóveis e Anexos de Cafelândia sob nº 5.874, tendo como **LOCADOR o** YOSHINORI TAHARA e a Sra. EIKO TAHARA, ambos neste ato representados pela IMOBILIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.467.284/0001-38, com sede na Rua Nove de Julho, nº 22, 05, Bairro Pena, Cep. 16.503-012, nesta cidade de Cafelândia-SP, representada pelo proprietário o Sr. PAULO MENDES PARRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 15.608.811, inscrito no CPF/MF nº 083.748.878-85, corretor de imóvel cadastrado no CRECISP sob o nº 89.904, no valor mensal de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Cafelândia/SP, 01 de fevereiro de 2023.
TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no artigo 24, X da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a Locação de imóvel situado na Avenida Dionísia Zucchi, nº 265, neste município de Cafelândia, destinado a sediar o Conselho Tutelar, matriculado no Registro de Imóveis e Anexos de Cafelândia sob nº 2.467, tendo como **LOCADOR o Sr.º JOSÉ FRANCISCO PARRA GIMENES**, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.219.725 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 076.649.658-96, no valor mensal de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Cafelândia/SP, 01 de fevereiro de 2023.
TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br


**CERTIDÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2.022**
**EDITAL Nº 72/2.022**
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2.022**
**OBJETO:** Aquisição de material didático de apoio às aulas da Disciplina de Língua Inglesa na Educação Infantil e Ensino Fundamental 1, com fornecimento de Plataforma Digital de Estudo, Assessoria Pedagógica, Avaliação e Suporte Especializado aos Professores Envolvidos no Processo Educacional da Rede Municipal de Educação de Cafelândia-SP.

Certifico e dou fé que transcorreu, *in albis*, no dia 25 de janeiro de 2.022, o prazo para apresentação das Contrarrazões Recursais contra a fase de Classificação e Julgamento das Propostas da Tomada de Preços nº 14/2.022.

Cafelândia, 02 de fevereiro de 2023.

**BRUNO CANDIDO LOPES**
Presidente da Comissão de Licitação

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA


CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119


**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**
**PROCESSO Nº 005/2022**

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do processo em epígrafe, com fundamento no inciso II do artigo 75 da referida Lei, com o fim de efetivar-se a **AQUISIÇÃO de 01 MESA DE SOM, com 16 canais, modelo MX1606 FXR, voltagem 127V/220V.**

Cafelândia, 11 de novembro de 2022.

**MARCOS CESAR PROCESSO OLLER**
**Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia**

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA


CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO Nº 005/2022**

**MARCOS CESAR PROCESSO OLLER**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento referente ao processo em epígrafe – DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA **AQUISIÇÃO de 01 MESA DE SOM, com 16 canais, modelo MX1606 FXR, voltagem 127V/220V.**
2. **ADJUDICAR** para a empresa **TOHEI KOTI,** CNPJ nº **51.655.819/0001-28**, com sede na Rua Comandante Salgado, nº 047, Centro, Lins - Estado de São Paulo, Fone: (14) 35222034, e-mail: tohei.koti@uol.com.br, pelo valor total de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para o fornecimento do bem.

**PRAZO DE ENTREGA:** em até 45 (quarenta e cinco) dias, após a homologação.

**LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.**

Cafelândia, 11 de novembro de 2022.

**MARCOS CESAR PROCESSO OLLER**
**Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia**

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA


CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119


### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**AUTORIZAÇÃO N° 008/2022**

**REF:** Processo de Dispensa de Licitação n.º 005/2022, Processo n.º 005/2022 - **AQUISIÇÃO de 01 MESA DE SOM, com 16 canais, modelo MX1606 FXR, voltagem 127V/220V.**

**MARCOS CESAR PROCESSO OLLER,** Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia - SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o fornecimento pela Contratada **TOHEI KOTI,** CNPJ nº **51.655.819/0001-28**, com sede na Rua Comandante Salgado, nº 047, Centro, Lins - Estado de São Paulo, Fone: (14) 35222034, e-mail: tohei.koti@uol.com.br, nos termos da requisição e termo de referência, através de Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, do seguinte bem:

| Especificações do Bem | Quantidade | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|
| Item 1 – 01 MESA DE SOM, COM 16 CANAIS, MODELO MX1606 FXR, VOLTAGEM 127/220. | 01 | R$ 3.100,00 | R$ 3.100,00 |

Conforme pedido de empenho anexo.

**PRAZO DE ENTREGA:** em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o recebimento desta Autorização de Fornecimento.

**LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.**

**VALOR TOTAL:** R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Cafelândia, 11 de novembro de 2022.

**MARCOS CESAR PROCESSO OLLER**
**Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia**

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA


CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119


**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**
**PROCESSO Nº 006/2022**

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do processo em epígrafe, com fundamento no inciso II do artigo 75 da referida Lei, com o fim de efetivar-se a **AQUISIÇÃO DE 02 SCANNERS DE MESA, tipo Digitalizador de secretária com alimentação automática, unidade do sensor de digitalização: Sensor CMOS CIS de 01 linha, - Resolução ótica: 600 ppp ou superior, Fonte de iluminação: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex Preto e Branco: 45ppm/90 ipm ou superior, e a cores: 30 ppm/60 ipm, com Resolução de Saída: 150 x 150 ppp, 200 x 200 ppp, 240 x 240 ppp, 300 x 300 ppp, 600 x 600 ppp ou superior, com Modo de Saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits, voltagem 127V/220V.**

Cafelândia, 21 de setembro de 2022.

**MARCOS CESAR PROCESSO OLLER**
**Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia**

67

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA


CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO Nº 006/2022**

**MARCOS CESAR PROCESSO OLLER**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento referente ao processo em epígrafe – DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA **AQUISIÇÃO DE 02 SCANNERS DE MESA, tipo Digitalizador de secretária com alimentação automática, unidade do sensor de digitalização: Sensor CMOS CIS de 01 linha, - Resolução ótica: 600 ppp ou superior, Fonte de iluminação: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex Preto e Branco: 45ppm/90 ipm ou superior, e a cores: 30 ppm/60 ipm, com Resolução de Saída: 150 x 150 ppp, 200 x 200 ppp, 240 x 240 ppp, 300 x 300 ppp, 600 x 600 ppp ou superior, com Modo de Saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits, voltagem 127V/220V.**
2. **ADJUDICAR** para a empresa **MAXIMILIANO MUNIZ 36608365837,** CNPJ nº **13.999.675/0001-38**, com sede na Rua Brasilia dos Santos Wellichan, nº 140, Bairro Núcleo Habitacional Mary Dota, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17026-660, Fone: (14) 991488053, e-mail: solutech.contato@hotmail.com, pelo valor total de R$ 6.194,00 (seis mil, cento e noventa e quatro reais) para a prestação do serviço.

**PRAZO DE ENTREGA:** em até 45 (quarenta e cinco) dias, após a homologação.

**LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.**

Cafelândia, 21 de setembro de 2022.

**MARCOS CESAR PROCESSO OLLER**
**Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia**

68

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA


CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119


### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**AUTORIZAÇÃO N° 004/2022**

**REF:** Processo de Dispensa de Licitação n.º 006/2022, Processo n.º 006/2022 - AQUISIÇÃO DE 02 SCANNERS DE MESA, tipo Digitalizador de secretária com alimentação automática, unidade do sensor de digitalização: Sensor CMOS CIS de 01 linha, - Resolução ótica: 600 ppp ou superior, Fonte de iluminação: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex Preto e Branco: 45ppm/90 ipm ou superior, e a cores: 30 ppm/60 ipm, com Resolução de Saída: 150 x 150 ppp, 200 x 200 ppp, 240 x 240 ppp, 300 x 300 ppp, 600 x 600 ppp ou superior, com Modo de Saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits, voltagem 127V/220V..

**MARCOS CESAR PROCESSO OLLER,** Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia - SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o fornecimento pela Contratada **MAXIMILIANO MUNIZ 36608365837,** CNPJ nº **13.999.675/0001-38**, com sede na Rua Brasilia dos Santos Wellichan, nº 140, Bairro Núcleo Habitacional Mary Dota, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17026-660, Fone: (14) 991488053, e-mail: solutech.contato@hotmail.com, nos termos da requisição e termo de referência, através de Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, do seguinte bem:

| Especificações do Bem | Quantidade | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|
| SCANNERS DE MESA, tipo Digitalizador de secretária com alimentação automática, unidade do sensor de digitalização: Sensor CMOS CIS de 01 linha, - Resolução ótica: 600 ppp ou superior, Fonte de iluminação: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex Preto e Branco: 45ppm/90 ipm ou superior, e a cores: 30 ppm/60 ipm, com Resolução de Saída: 150 x 150 ppp, 200 x 200 ppp, 240 x 240 ppp, 300 x 300 ppp, 600 x 600 ppp ou superior, com Modo de Saída: Preto e | 02 | R$ 3.097,00 | R$ 6.194,00 |

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**
**CNPJ 49.890.148/0001-38**
**Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.**
**Fone/Fax (0xx14) 3554-1119**

| | | | |
|---|---|---|---|
| branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits, voltagem 127V/220V. | | | |

Conforme pedido de empenho anexo.

**PRAZO DE ENTREGA:** em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o recebimento desta Autorização de Fornecimento.

**LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.**

**VALOR TOTAL:** R$ 6.194,00 (seis mil, cento e noventa e quatro reais).

Cafelândia, 21 de setembro de 2022.

**MARCOS CESAR PROCESSO OLLER**
**Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia**

2

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA


CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119


**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**
**PROCESSO Nº 012/2022**

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do processo em epígrafe, com fundamento no inciso II do artigo 75 da referida Lei, com o fim de efetivar-se a **CONTRATAÇÃO DE MONTAGEM DE UM QUADRO DA ATA DE 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 1926, com escaneamento, digitação, transcrição, tratamento de imagens e montagem para impressão em papel fotográfico, no tamanho de 150 cm de largura por 76 cm de altura, com moldura em alumínio de 2x2 na cor prata e com vidro antirreflexo, com fundo de acabamento em Eucatex.**

Cafelândia, 23 de dezembro de 2022.

**MARCOS CESAR PROCESSO OLLER**
**Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia**

44

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA


CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO Nº 012/2022**

**MARCOS CESAR PROCESSO OLLER**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento referente ao processo em epígrafe – DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA **CONTRATAÇÃO DE MONTAGEM DE UM QUADRO DA ATA DE 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 1926, com escaneamento, digitação, transcrição, tratamento de imagens e montagem para impressão em papel fotográfico, no tamanho de 150 cm de largura por 76 cm de altura, com moldura em alumínio de 2x2 na cor prata e com vidro antirreflexo, com fundo de acabamento em Eucatex.**
2. **ADJUDICAR** para a empresa **SILVANA DO ESPÍRITO SANTO PUBLICIDADE - ME,** CNPJ nº **07.740.585/0001-25**, com sede na Rua Avenida Pedro Theodoro, nº 495, Bairro Centro, na cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo, CEP: 16500-00, Fone: (14) 3554-1002, e-mail: zanzo@brasilzanzo.com.br, pelo valor de R$ R$ 1.985,00 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais) para o fornecimento do item.

**PRAZO DE ENTREGA:** em até 15 (quinze) dias, após a homologação.

**LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.**

Cafelândia, 23 de dezembro de 2022.

**MARCOS CESAR PROCESSO OLLER**
**Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia**

45

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA


CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119


### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**AUTORIZAÇÃO N° 007/2022**

**REF:** Processo de Dispensa de Licitação n.º 011/2022, Processo n.º 012/2022 - **AQUISIÇÃO DE MONTAGEM DE UM QUADRO DA ATA DE 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 1926, com escaneamento, digitação, transcrição, tratamento de imagens e montagem para impressão em papel fotográfico, no tamanho de 150 cm de largura por 76 cm de altura, com moldura em alumínio de 2x2 na cor prata e com vidro antirreflexo, com fundo de acabamento em Eucatex.**

**MARCOS CESAR PROCESSO OLLER,** Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia - SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o fornecimento pela Contratada **SILVANA DO ESPÍRITO SANTO PUBLICIDADE - ME,** CNPJ nº **07.740.585/0001-25**, com sede na Rua Avenida Pedro Theodoro, nº 495, Bairro Centro, na cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo, CEP: 16500-00, Fone: (14) 3554-1002, e-mail: zanzo@brasilzanzo.com.br, nos termos da requisição e termo de referência, através de Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, do seguinte bem:

| Especificações do Bem | Quantidade | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|
| **CONTRATAÇÃO DE MONTAGEM DE UM QUADRO DA ATA DE 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 1926, com escaneamento, digitação, transcrição, tratamento de imagens e montagem para impressão em papel fotográfico, no tamanho de 150 cm de largura por 76 cm de altura, com moldura em alumínio de 2x2 na cor prata e com vidro antirreflexo, com fundo de acabamento em Eucatex.** | 01 | R$ 1.985,00 | R$ 1.985,00 |

Conforme pedido de empenho anexo.

**PRAZO DE ENTREGA:** em até 15 (quinze) dias, após o recebimento desta Autorização de Fornecimento.

46

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**
**CNPJ 49.890.148/0001-38**
**Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.**
**Fone/Fax (0xx14) 3554-1119**

**LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.**

**VALOR TOTAL:** R$ 1.985,00 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Cafelândia, 23 de dezembro de 2022.

**MARCOS CESAR PROCESSO OLLER**
**Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia**

47

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA


CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119


**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Art. nº 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**

A **Câmara Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo**, em conformidade com o artigo 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS que o Poder Legislativo está realizando cotação de preços, podendo os eventuais interessados apresentar propostas no prazo compreendido entre **06/02/2023 a 10/02/2023, oportunidade em que será escolhida a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência anexo.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa de prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade, Folha de Pagamento e Controle do Almoxarifado pelo prazo de 12 (doze) meses.**

As propostas deverão ser entregues, no prazo compreendido entre **06/02/2023 a 10/02/2023**, fisicamente, em envelope simples, à Comissão de Contratação, na Câmara Municipal de Cafelândia, localizada na Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, nº 65, Cafelândia - SP, Bairro: Pena, CEP: 16503-006, no horário das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00, em dias úteis, OU encaminhados por e-mail ao endereço eletrônico: camara@camaracafelandia.sp.gov.br, **DEVENDO OBSERVAR TODOS OS ASPECTOS FORMAIS DA PROPOSTA COMO DESCRIÇÃO DO OBJETO, VALOR UNITÁRIO E TOTAL; NÚMERO DE CPF OU CNPJ; ENDEREÇOS FÍSICO E ELETRÔNICO; TELEFONE DE CONTATO; DATA DE EMISSÃO; NOME COMPLETO E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.**

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3554-1119.

Cafelândia, 02 de fevereiro de 2023.

**PAULO CESAR NUNES ANZAI**
**Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119


## TERMO DE REFERÊNCIA:

### 1.1 OBJETO

Aquisição de Serviço Especializado em CONTABILIDADE PÚBLICA (Contabilidade, Folha de Pagamento e Controle do Almoxarifado) da Câmara Municipal, conforme descrição abaixo:

**1- CONTABILIDADE PÚBLICA:**

a) escrituração dos livros contábeis, diário, razão, bancos, caixa, bem como a elaboração dos boletins de caixa, diário e conciliação bancária mensal, com lançamento de empenhos, ficha analítica da receita e da despesa;
b) acompanhamento das dotações orçamentárias no exercício e respectivos pedidos de créditos especiais;
c) elaboração dos relatórios, nos termos do artigo 22 a 52 e 55 da Lei Complementar nº 10, de 04.05.2000 e suas respectivas alterações;
d) encerramento do exercício financeiro, na apuração dos suprimentos de duodécimo não utilizados;
e) balanço geral do exercício, conforme exigido pela Instrução nº 02/98, do TCESP e Lei Federal nº 4.320/64, seus respectivos balanços orçamentários, financeiro, patrimonial e demonstração das variações e anexos diversos.

**2. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

a) elaboração da folha de pagamento dos subsídios dos vereadores e da remuneração dos servidores, encargos sociais, com entrega de informações dos fatos geradores da SEFIP, GEFIP, RAIS, DIRF, CAGED, por força da Lei Federal nº 9.528, de 10.02.97;
b) emissão dos respectivos hollerites com definição dos proventos e descontos, base de calculo do INSS, FGTS, IRRF, FÉRIAS, RESCISÃO, 13º SALÁRIO, e etc;
c) bancos para emissão de cheques e rol bancário;
d) ficha financeira para cálculo do 13º salário, férias, rescisão, aposentadoria, RAIS, DIRF, Informe de Rendimentos, e etc;
e) tabelas por departamentos, eventos, parâmetros, bancos, sindicatos, faixas salariais, CBO;
f) pagamento/recebimento – resumo dos setores, folha analítica, hollerites, rol bancário, IRRF, DARF, sindicais, cheques, resumo para contabilidade, GPS, FGTS, CAGED e demonstrativo do INSS.
g) guia de prestação de dados de atos de pessoal – atos normativos, quadro de pessoal, quadro funcional, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com:
1. Acesso ao sistema de atos de pessoal;
2. Atos normativos: Documentos de Atos Normativos, Atos Normativos (prestação eventual de informação) e Atos Normativos – Cadastro;
3. Quadro Pessoal – Cargo (prestação eventual de informação), Histórico de Vagas de Cargo (prestação eventual de informação), Cargo – Cadastro, Histórico de Vagas de Cargo – Cadastro, Função (prestação eventual de informação), Função – Cadastro e Quadro de Pessoal (prestação periódica de informação).
4. Quadro Funcional: Agente Público (prestação de eventual informação), Agente Público – Cadastro; Lotações de Agente Público (prestação eventual de informação), Histórico de Lotação de Agente Público (prestação eventual de informação), Lotação de Agente Público – Cadastro e Histórico de Lotação de Agente Público – Cadastro.

**3. ALMOXARIFADO**

a) Integração e, tempo real com a execução orçamentária, para que uma única liquidação reflita tanto na contabilidade quanto no almoxarifado e/ou;
b) Cadastro único de bens ativos e materiais de estoques;

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119


c) Controle de entradas e saídas;
d) Controle de estoque por fornecedor;
e) Apontamentos de estoque mínimo e máximo;
f) Balancetes físico e financeiro mensais, emissíveis a qualquer momento;
g) Patrimônio controlado por CHAPA e centro de custos;
h) Patrimônio classificado de acordo com o plano de contas da Audesp;
i) Emissão de ternos de responsabilidades individual e por setor;
j) Incorporação com referência à nota fiscal de liquidação de despesas.
k) ***Deverão ser cumpridas todas as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo sistema AUDESP e suas respectivas fases, quer em vigor na época da assinatura do contrato quer em vigência durante o prazo de prestação dos serviços especializados de contabilidade pública, recursos humanos, folha de pagamento e controle de almoxarifado e, ainda, ser cumpridas as exigências pelo sistema E-SOCIAL e TESOURO NACIONAL do setor público.***

**1.2 JUSTIFICATIVA**

1.2.1 Fundamentação da necessidade da aquisição de serviços especializados em Contabilidade Pública:

a) A Câmara Municipal de Cafelândia não possui em seu quadro de servidores o cargo e/ou função de CONTADOR e o contrato atual se encontra expirado, *necessitando a contratação de empresa especializada em contabilidade pública para realizar a contabilidade geral da Câmara Municipal pelo prazo de 12 meses*.

**1.3 FINALIDADE**

1.3.1 Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializado em Contabilidade Pública, conforme consta descrição no Objeto – item 1.1.

**1.4 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

1.4.1 DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

serviço especializado em CONTABILIDADE PÚBLICA, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO E CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNALD E CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PELO SISTEMA AUDESP E TODAS SUAS RESPECTIVAS FASES, QUER EM VIGÊNCIA DA ASSINATURA DO CONTRATO QUER EM VIGÊNCIA DURANTE O PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PELO SISTEMA E-SOCIAL E TESOURO NACIONAL DO SERTO PÚBLICO.

**1.5 ESTIMATIVA DE CUSTOS**

1.5.1 Conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS e ORÇAMENTOS cotados, por Média Simples, ***a estimativa de custos tola será equivalente a R$ 4.466,67 (Quatro Mil Quatrocentos Sessenta Seis Reais, Sessenta Sete Centavos ) MENSAL e R$ 53.600,00 (Cinquenta Três Mil Seiscento Reais) GLOBAL (12 meses).***.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119


**1.6 PRAZOS**

1.6.1 A contratação dos serviços deverá ser concluída no prazo de até 15 dias, a partir da finalização do Processo de Dispensa de Licitação nº 001 /2023.

**1.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

1.7.1 As empresas participantes deverão apresentar CNAE de acordo com o ramo de atividade exclusiva para comércio do ramo de atividade de prestação de serviços de contabilidade pública.

**1.8 PAGAMENTO**

1.8.1 A empresa contratada será remunerada em 12 (doze) parcelas mensais e pagamento realizado em até 05 (cinco) dias úteis subsequente à prestação dos serviços do mês anterior, conforme as descrição e especificação técnica contidas no processo nº 001/2023, com a respectiva nota fiscal eletrônica correspondente.

**1.9 DEVERES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

1.9.1 **São DEVERES da Contratante**:

1.9.1.1 A Câmara Municipal de Cafelândia assumirá a responsabilidade de efetuar o pagamento do valor mensal para a empresa vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser contado da data de entrega do serviço do mês anterior e sua respectiva nota fiscal eletrônica.

1.9.2 **São DEVERES da Contratada**:

1.9.2.1 Executar os serviços de contabilidade pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Almoxarifados e todos os demais serviços nos termos da descrição e especificação técnica contida no certame, juntamente com a nota fiscal eletrônica correspondente.

1.9.2.2 Dar a devida GARANTIA dos serviços mediante a execução total dos serviços técnicos especializados durante a vigência do contrato de 12 (doze) meses.

**1.10 DO CONTRATO**

1.10.1 Por se tratar de prestação de serviços contínuos, **haverá necessidade de formalização de contrato por escrito, pelo prazo de 12 meses, devendo ser obedecido os deveres e direitos da Contratante e do Contratado conforme as cláusulas específicas contidas no respectivo contrato de prestação de serviços, em obediências à legislação vigente, a ser formalizado no dia do início da contratação com o vencedor do certame,.**

Cafelândia, 02 de Fevereiro de 2023.

**JACKSON LUIS CALIXTO DA SILVA**
**Diretor Geral**
Responsável pela Formalização do Termo de Referência